

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar(São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua José Saramago – São Cosme

Na referida artéria procede-se à marcação no pavimento das marcas de estacionamento e paragem M14b – Linhas orientadoras de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida: indicando aos condutores que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas ou descontínuas, paralelas, ao eixo da faixa de rodagem, definindo áreas com forma de retângulo, com símbolo internacional de acessibilidade de cor amarela assim como faixa lateral de acesso. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 1 sinal vertical H1a – Sinal de trânsito de estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado, 1 Painel adicional Modelo nº 10b – Painel indicador de aplicação: destina-se a informar que a prescrição não se aplica ou só se aplica a determinados veículos ou operações, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, 1.º de Setembro de 2023

O Presidente da Câmara
(Marco Martins, Dr.)

Planta de Sinalização Vertical e Horizontal (MGD 59985/2023)

Rua José Saramago (São Cosme)



Legenda:



H1A – Sinal de estacionamento autorizado
(1sinal)



Símbolo Internacional da acessibilidade
(1sinal)



Faixa de acesso lateral
(1sinal)



Modelo n.º 11d – Painéis indicadores de veículos a que se aplica a regulamentação
(1sinal)



M14b – Linhas orientadoras de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
(1sinal)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR